



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2009

Data: 24/06/09

Horário: 14h

Local: ESAJ – Sala 01

Participantes:

- Desembargadora **KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA** (Presidência da COPAD);
- Doutor **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR** - Juiz Auxiliar da Presidência;
- Doutora **VALERIA PACHÁ BICHARA** - Juíza Titular da 10ª Vara de Fazenda Pública;
- **MARCIO RONALDO LEITÃO TEIXEIRA** - Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DGCON/DEGEA)
- **MARCELO FILGUEIRAS LIMA** - Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento – DGCON/GBCON
- **MARCUS VINICIUS DOMINGUES GOMES** – Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON/GBCON)
- **GILBERTO DE SOUZA CARDOSO** – Divisão de Gestão de Documentos (DGCON/DIGED)

TEMA: Gestão de Documentos e Arquivos

1. Funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação Documental – COPAD

Foi apresentada a nova composição da COPAD, definida no Ato Executivo TJ nº 2383/2009, bem como sua dinâmica de funcionamento. A COPAD reunir-se-á periodicamente, mediante convocação de seu Presidente, para deliberar sobre os assuntos relacionados à gestão de documentos e arquivos do PJERJ, conforme consta do Ato Executivo TJ 2210/2009. Foi distribuído material informativo com a legislação que norteiam as atividades da Comissão.

2. Tabelas Unificadas do CNJ

Considerando a importância da correta classificação dos feitos judiciais, observando-se o disposto no Ato Normativo TJ nº 10, 09 de outubro de 2008, e no Ato Normativo Conjunto

TJ/CGJ nº 03, de 29 de dezembro de 2008, cujos impactos são percebidos nas estatísticas e na gestão de documentos do PJERJ, a COPAD comunicará a Alta Administração problemas decorrentes da implantação das tabelas unificadas do CNJ. Destaca-se, dentre eles, a classificação incorreta por parte das serventias, no momento de arquivar o processo, como o mais impactante no sistema de gestão de documentos do PJERJ (especificamente na avaliação de documentos), pois poderá gerar descarte indevido, caso não haja os ajustes necessários.

Foi esclarecido que cerca de meio milhão de processos foram encaminhados ao Arquivo, no período de janeiro a maio do corrente ano, sem que se possa ter certeza da correta classificação. Os processos arquivados no período indicado serão segregados até que sejam conferidas as classificações.

Foi solicitado que a DGCON estabeleça um indicador e avalie o percentual de erros na classificação. Ficou definido que o Serviço de Gestão de Instrumentos Arquivísticos, ligado à Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON/SEGIA) realizará, por amostragem semanal, exame da conformidade da classificação dos feitos efetuada pelos cartórios (classe e assunto) com os dados (tipos de ações) do processo físico, quando efetivamente arquivados. A intenção é constatar as inconsistências, já apontadas no início da implantação das tabelas unificadas do CNJ, no momento da transferência do processo para o Arquivo Central.

Dr. Gilberto de Mello verificará junto à Presidência a possibilidade de realizar treinamento urgente aos servidores responsáveis pela classificação dos processos nas serventias judiciais e quanto à possibilidade da edição de Aviso tratando da importância do cadastramento dos processos, segundo as tabelas unificadas, nas serventias judiciais.

3. Minuta de Ato disciplinando a gestão de documentos no âmbito dos serviços notariais e de registro

Será protocolado ofício pela DGCON/DIGED para formação de processo administrativo direcionado à COPAD propondo a publicação de ato normativo disciplinando a gestão de documentos no âmbito dos serviços notariais e de registro.

4. Revisão da Tabela de Temporalidade de Documentos

Ficou definido que a revisão da Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ seguirá os seguintes passos:

Matéria Judicial

Será protocolado ofício pela DGCON/DIGED para formação de processo administrativo direcionado à COPAD propondo a constituição de grupo de estudo para cada competência da classe 1 da TTD (matérias empresarial, criminal, registro público e Infância, Juventude e do Idoso) . As demais competências foram revisadas e já constam na versão vigente da TTD.

Matéria extrajudicial (Serviços Notariais e de Registro)

Será protocolado ofício pela DGCON/DIGED para formação de processo administrativo, direcionado à COPAD, solicitando a aprovação da revisão da classe 3 da TTD.

5. Meta 2 do CNJ e Desarquivamento Virtual de Processos Arquivados Provisoriamente

Com objetivo de alcançar a 2ª meta nacional de nivelamento do Judiciário no ano de 2009, será elaborada minuta de ato normativo que versará sobre o desarquivamento virtual dos processos arquivados provisoriamente, atendendo solicitação do Comitê de Metas do CNJ, que identificou cerca de 500.000 processos arquivados provisoriamente e distribuídos até 31/12/2005.

6. Alteração da Resolução TJ/OE nº 22/2006

O processo administrativo que trata da proposta de alteração da Resolução TJ/OE nº 22/2006 será apreciado pela COPAD, incluindo a proposta que disciplina o arquivamento definitivo de processos de matéria orfanológica.

7. Projeto piloto de arquivamento de documentos do 14º Ofício de Notas de Campo Grande.

A COPAD reavaliará o processo administrativo 2008-276861, que trata do projeto piloto entre o Departamento de Gestão de Acervos Arquivos (DGCON/DEGEA) e o 14º Ofício de Notas de Campo Grande. O objetivo do referido projeto é avaliar a viabilidade técnica, econômica e financeira da guarda de parte do acervo da referida serventia extrajudicial nas dependências do Arquivo Central, mediante remuneração da atividade.